

PROJETO DE LEI Nº032/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caseiros/RS, a assinar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa PAVIMENTA”.

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa PAVIMENTA instituído através do Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021, com vistas à melhoria das condições de infraestrutura urbana, rodoviária e rural no Estado, mediante a conjugação de esforços entre o Estado do Rio Grande do Sul e Municípios situados no seu território.

Art. 2º. O Programa Pavimenta tem por finalidade:

I – prestar apoio aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, mediante a celebração de Termo de Cooperação com o Estado; e

II – analisar a viabilidade técnica dos projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural apresentados pelos municípios e celebrar Convênios com esses para a realização de investimentos nas obras aprovadas e selecionadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, 12 de Julho de 2021.

**LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, através do Programa PAVIMENTA.

Dito projeto de lei é requisito essencial para que o Município possa realizar parceria com o Governo do Estado, através do Programa Pavimenta, que tem como diretriz proporcionar mais conforto, segurança e economia à circulação e transporte de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população. As obras de pavimentação visam impactar a infraestrutura e trazer mais qualidade de vida nas cidades.

São Eixos do Programa Pavimenta: Prestar apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura rodoviária, por meio de celebração de Termo de Cooperação; e Análise da Viabilidade Técnica dos projetos de engenharia apresentados pelos municípios e realização de investimentos em obras de infraestrutura, por meio de celebração de Convênio, que é o eixo que o Município de Caseiros possui interesse em realizar a parceria.

Salientamos que este programa, somado a todas as pavimentações que já foram e que estão sendo realizadas por este Governo certamente trarão inúmeros benefícios aos munícipes, com melhor acessibilidade, acelerando o crescimento econômico e melhorando a qualidade da prestação de serviços à população.

Isso posto, solicitamos a análise dos Nobres Vereadores ao projeto proposto, aguardamos um deferimento favorável e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, rogando que seja votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseiros, 12 de Julho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
Prefeito Municipal.